PLANO DE TRABALHO APAE DE AUGUSTO PESTANA 2021



Nome da Entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA		C.N.P.J: 90	0.164.476/0001 – 50
Endereço: RUA GERMANO HICKMANN, 907			
Município:	U.F.	C.E.P:	DDD/Telefone/FAX
AUGUSTO PESTANA	RS	98.740-000	(55) 3334 - 1354
Conta Bancária	Banco BANRISUL	Agência 0119	06.000634.5-1
Data de constituição da OSC			
24/06/1986 (CNPJ) (21/08/1985-F	UNDAÇÃO)		
Nome do Responsável:	,	C.P.F.	
JOSE CARLOS SILVA SEVERO		410.632.87	0-49
Período do mandato:	C.I. 30316 9	5863	Cargo:
02/01/2020 a 31/12/2022	Órgão Expe	edidor: SSP/R	S PRESIDENTE
Endereço:			C.E.P.
RUA Eduardo Schunemann,1091			98.740 - 000
CENTRO, AUGUSTO PESTANA/RS		4	
Caracterização da APAE: ASSOCIAÇÃO CIVIL, FILANTRÓPICA E C CARÁTER EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL			

Finalidade da APAE

- I Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.
- II Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
- IV Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

Histórico e área de atuação da APAE

A APAE de Augusto Pestana surgiu da iniciativa de um grupo de pais que sentiu a necessidade de ter uma escola para seus filhos. Diante da necessidade da criação de um espaço que ofertasse serviços especializados, de assistência social, educação e saúde, voltados para a pessoa com deficiência intelectual, a APAE de Augusto Pestana foi fundada em Assembleia realizada em 21/08/1985, nesta cidade, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo,

× 1/0

pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos. A APAE tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade livre justa e solidária.

Atualmente são atendidos e matriculados na escola 4 (quatro) alunos /usuários em atendimentos educacional especializado, 33 (trinta e três) alunos/ usuários em período de escolarização, destes 12 (doze) alunos/usuários em turno inverso, na educação /oficinas e projetos (atividades complementares) totalizando 49 alunos, com atividades de teatro, dança, música e atividades artesanais, informática, educação física, Reciclagem, Marcenaria, meio ambiente e atividades da vida diária, bem como o atendimento especializado de psicologia, assistência social e Atendimento Educacional Especializado. Priorizando o ser humano, dando-lhes condições para o seu desenvolvimento dentro de suas potencialidades. Na área assistencial, atende 38 alunos/usuários, juntamente com as suas famílias, para acesso aos direitos e fortalecimento de vínculos. Busca ainda, a inclusão do educando no mercado de trabalho e na escola regular. A entidade funciona 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas por dia.

A APAE recebe subvenção do Município há 30 anos, portanto, desde o ano de 1988.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome da Atividade:

OFERTAR EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM A APAE DE AUGUSTO PESTANA NA OFERTA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL GRATUITA A ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA, DUM TOTAL DE 48 ALUNOS MATRICULADOS, SENDO QUE 3 (TRÊS) ALUNOS /USUÁRIOS EM ATENDIMENTOS EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, 33 (TRINTA E TRÊS) ALUNOS/USUÁRIOS EM PERIODO DE ESCOLARIZAÇÃO, DESTES 12 (DOZE) Prazo de ALUNOS/USUÁRIOS EM TURNO INVERSO, NA EDUCAÇÃO /OFICINAS E Execução: PROJETOS (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) ENCAMINHADOS OU NÃO 7 MESES PELO MUNICÍPIO E NA ÁREA ASSISTENCIAL, COLABORAR NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, VISITAS E ENTREVISTAS DOMICILIARES, ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E EM GRUPOS AOS ALUNOS E SEUS FAMILIARES, FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES, A INCLUSÃO SOCIAL E NO MERCADO DE TRABALHO E A MELHORIA NAS CONDIÇÕES SÓCIO FAMILIARES.

Objetivo geral:

- NA ÁREA ASSISTENCIAL A PARCERIA VISA OFERTAR EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO O ATENDIMENTO AOS 3 (TRÊS) ALUNOS /USUÁRIOS EM ATENDIMENTOS EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, 33 (TRINTA E TRÊS) ALUNOS/ USUÁRIOS EM PERÍODO DE ESCOLARIZAÇÃO, 12 (DOZE) ALUNOS/USUÁRIOS EM TURNO INVERSO, NA EDUCAÇÃO /OFICINAS E PROJETOS (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) E SEUS FAMILIARES, POSSIBILITANDO O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E A SOCIALIZAÇÃO, PARA FAVORECER O PLENO **DESENVOLVIMENTO PESSOAS** COM **DESENVOLVIMENTO** DAS INTELECTUAL E MULTIPLO, PARA QUE SE TORNEM PESSOAS MAIS AUTÔNOMAS, INDEPENDENTES E PARTICIPATIVAS NA SOCIEDADE, BEM COMO INSERI-LOS COM ÊXITO NO MERCADO DE TRABALHO.

Público alvo:

PESSOAS COM DEFICÊNCIA, PREFERENCIALMENTE INTELECTUAL E MÚLTIPLA, E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, EM SEUS CICLOS DE VIDA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.

Objeto da parceria:

A CONSECUÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOLABORAÇÃO AS ATIVIDADES CONTINUAS E PERMAMENTE DA APAE AUGUSTO PESTANA, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS GRATUITAMENTE À COMUNIDADE:

1 – SERVIÇOS DE <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> AOS ALUNOS DESCRITOS NO ITEM, EXECUTAR SERVIÇOS DE HABILITAÇAO E REABILITAÇAO, REALIZAR VISITAS DOMICILIARES AOS ALUNOS E SEUS FAMILIARES, FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, OBJETIVANDO MAIOR INTEGRAÇÃO, VISIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL E NO MERCADO DE TRABALHO.

Descrição da realidade:

A APAE de Augusto Pestana está com déficit de receita própria, que é inferior às despesas. O município por sua vez, não possui escola de educação especial, que faça o atendimento aos alunos com necessidades especiais atendidos pela APAE, que na área assistencial atende além dos alunos os seus familiares. Percebe-se a pouca independência dos alunos e a baixa visibilidade e integração social dos mesmos no mercado de trabalho com êxito, sendo necessárias medidas que permitam mudar esta realidade.

Atualmente a APAE conta com 3 (Três) alunos /usuários em atendimentos educacional especializado, 33 (trinta e três) alunos/ usuários em período de escolarização, destes 12 (doze) alunos/usuários em turno inverso, na educação /oficinas e projetos (atividades complementares) portanto, 48 alunos.

AVALIAÇÃO DOS ALUNOS:

- Os alunos são avaliados individualmente semestralmente mediante a emissão de parecer descritivo, informando aos pais e responsáveis acerca do parecer final.

FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL:

- 1 assistente social

INFRA ESTRUTURA

A APAE de Augusto Pestana conta com terreno com 2.937.04 m² bem arborizado, pátio cercado constituído com galpão crioulo, play graund, área construída de 265 m² mais uma área coberta de 180m², com três salas de aula, equipadas com mesas, cadeiras, birô, quadro branco, espelho e armário, sala de professores, sala de psicóloga e assistente social, sala de atendimento educacional especializado –AEE, três sanitários, uma cozinha com refeitório equipado, secretaria equipada, porão, almoxarifado, uma van com 16 lugares ano 2016, mesas, cadeiras, armários, computadores, TV e vídeo, DVD, projetor, impressoras, fichário, fogão industrial, fogão a

@ W

0

- D

gás, um resfriados, duas geladeiras, um congelador, um freezer, três ventiladores de teto, dois ventiladores tripé, duas estufas elétricas, um jato de água, forno elétrico industrial, forno micro ondas e um telefone fixo.

Impacto social esperado:

Melhorar o atendimento aos alunos da educação especial da APAE Augusto Pestana, possibilitar maior independência e autonomia dos mesmos na sua vida cotidiana, fortalecer os seus vínculos com seus familiares e com a sociedade, desenvolver atendimentos em grupos, possibilitar maior visibilidade e inclusão social e no mercado de trabalho. Possibilitar melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pela APAE, garantindo a efetivação dos direitos e deveres e o exercício da cidadania.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

As metas serão executadas de Junho de 2021 a dezembro de 2021.

Meta 01 - ASSISTENCIA SOCIAL

- 3.1- Pagar a folha de funcionário Assistente Social;
 - Pagar mão de obra;
- Custear despesas de manutenção dos serviços Sócios Assistenciais ofertados aos usuários na forma de gêneros de consumo, de limpeza e alimentícios;
- Custear despesas de manutenção de reparos de sistemas de informáticas e computadores;
- -Custear despesas de manutenção necessárias do prédio e do veículo Van combustível, troca de óleo e filtro.

JUNHO – R\$ 9.400,00
JULHO - R\$ 3.850,00
AGOSTO - R\$ 3.500,00
SETEMBRO – R\$ 2.036,00
OUTUBRO - R\$ 2.000,00
NOVEMBRO – R\$ 2.037,65
DEZEMBRO – R\$ 2.176,35
TOTAL - 25.000,00

Mi



4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

1- Assistência social	Ações
Possibilitar acompanhamento assistenciais aos alunos da APAE e	 Possibilitar a realização de visitas domiciliares às famílias dos alunos atendidas pela assistência social;
familiares de forma gratuita, com visitas a executar ações e mecanismos que visem melhorar o desenvolvimento do aluno, possibilitando a sua inclusão social, familiar e no trabalho.	Pagar a folha de funcionário Assistente Social, mão de obra, custear despesas de manutenção dos serviços Sócios Assistenciais ofertados aos usuários na forma de gêneros de consumo, de limpeza e alimentícios, despesas de manutenção de reparos de sistemas de informáticas e computadores, custear despesas de manutenção necessárias do prédio e do veículo Van combustível, troca de óleo e filtro.
	 possibilitar atendimento assistencial aos alunos e familiares, fortalecendo os vínculos familiares. promover medidas que visem à inclusão social e no mercado de trabalho com sucesso, mediar entre a família e a APAE.

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DO MUNICÍPIO

- META 01

R\$ 25.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR/ REPASSE MUNIPIAL FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL

O pagamento/desembolso da Meta 01 (valor de R\$25.000,00) será realizado em parcela única, após a assinatura do Termo de Colaboração, até o dia 02/06/2021. Os valores deverão ser depositados na Conta Corrente n° 06.000634.5-1, Banco BANRISUL, Agência n° 0119, aberta exclusivamente para esse fim.

6- ESTIMATIVA DE DESPESAS

Segue o quadro contemplado o projeto

NOME	FUNÇÃO	VENCIMENTO	REMUNERAÇÃO
Reparos e manutenção do prédio			9.400,00
Mão de obra			3.850,00
Manutenção em informática e computadores			3.500,00
Gêneros de consumo, de limpeza e alimentícios			2.036,00
Combustível e manutenção do veículo			2.000,00





	17	
1	A	
1	13	
1		

Gêneros de consumo, de limpeza e alimentícios		2.037,65
Mª Augusta L Panegalli	Assistente Social	2.176,35
TOTAL *		
Valor da Emenda *		25.000,00
SOBRA*		

7- META 01

R\$ 25.000,00 - REPASSE FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Contrapartida da APAE: A APAE dispõe de sala própria, que se tivesse que ser alugada para a execução da parceria teria despesa mensal com aluguel de R\$ 700,00, o que equivale R\$ 7.700,00 durante o prazo da execução da parceria;

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- até 30 dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- até 90 (noventa) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

10- Cronograma

	MESES ANO 2020			MESES ANO 2021														
Cronograma de execução:																		
Atividades	JU	AG	SET	ОИТ	NOV	DEZ	JAI	FE	MA	AB	MAI	JUN	JUL	AG	SET	OUT	NOV	DEZ
Publicação do Empenho/ autorização de pagamento	Х																	
Elencar prioridades		Х																
Elaboração do Projeto			х	x	x	х												
Análise do Projeto										х								
Execução do Projeto											x							
PRESTAÇÃO DE CONTAS												×	x	x	х	х	X	×



mi

0,75

A prestação de contas ao Município, ocorrerá ao final da parceria.

Augusto Pestana/RS, 27 de ABRIL de 2021

JOSÉ CARLOS SILVA SEVERO

PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DO PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA

CPF Nº 410.632.870-49

Herrit

Diogo Rafael de Camargo Assistente Sociel CRESS Nº 8304